

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Fevereiro de 2007

Edição Nº: 096

PORTARIA Nº 22.17 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Joana D'arc de Almeida Alves**, ocupando a função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 010192-3, na forma do Processo nº 028/07, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 06 (seis) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 22.18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, aos professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22.18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

## AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Alcineide Lemos Martins	Profª PEB-I	25 horas
Adália Peixoto de Aquino	Profª PEB-III	25 horas
Ana Cláudia Jales de L. Lemos	Profª PEB-III	25 horas
Ana Lúcia da Silva Santos	Profª PEB-III	25 horas
Ana Cláudia Gomes de Figueiredo	Profª PEB-I	25 horas
Antonia Evangelista de Sousa	Profª PEB-III	25 horas
Ana Karine do Nascimento	Profª PEB-I	25 horas
Aretha Diógenes Lima	Profª PEB-III	25 horas
Edna Bezerra Maciel	Profª PEB-III	25 horas
Eloísa Bezerra de Melo	Profª PEB-III	25 horas
Edilânia Alves Gomes	Profª PEB-I	25 horas
Francirene Guedes de Oliveira	Profª PEB-III	25 horas
Francisca Francimar de C. Oliveira	Profª PEB-III	20 horas
Jacqueline Diógenes Gurgel	Profª PEB-III	25 horas
Josefa Cândido Jacinto	Profª PEB-III	23,75 horas
Josefa Robilenia R. da Silva	Profª PEB-I	25 horas

Josefa Paula Pinheiro de Paiva	Profª PEB-III	25 horas
Luciene Honório Pereira	Profª PEB-III	25 horas
Maria Juraci dos Santos Silva	Profª PEB-III	25 horas
Maria Aparecida Landim Lucas	Profª PEB-III	25 horas
Maria Vitor Nunes Conrado	Profª PEB-III	25 horas
Maria das Candeias P. Q. Barros	Profª PEB-III	25 horas
Maria Regina A. de Freitas	Profª PEB-I	25 horas
Meirilande Araújo de Sousa	Profª PEB-III	25 horas
Maria Evenia Maia Rodrigues	Profª PEB-III	20 horas
Maria Eneide de Sena	Profª PEB-III	25 horas
Maria Rivônia de Lima	Profª PEB-I	25 horas
Maria Lucineuda Miranda	Profª PEB-I	23,75horas
Maria Eleide Sena Sampaio	Profª PEB-III	25 horas
Maria Cleide Silva Barbosa	Profª PEB-I	25 horas
Maria da Conceição Romão Costa	Profª PEB-III	20 horas
Maria Eunice do Nascimento Vieira	Profª PEB-III	25 horas
Maria Assenção Diniz Cêlho Nogueira	Profª PEB-III	25 horas
Maria Valrirene Rodrigues Nogueira	Profª PEB-III	25 horas
Maria Aparecida Guedes das Neves	Profª PEB-I	25 horas
Maria da Conceição Calixto Barbosa	Profª PEB-I	25 horas
Rubegilda Soares Peixoto de Lima	Profª PEB-III	20 horas
Raquel Antonieta da Silva	Profª PEB-I	25 horas
Rute Ramos Silveira	Profª PEB-I	25 horas
Solange Lima Soares Costa	Profª PEB-III	20 horas
Tatiana Bezerra Pinheiro	Profª PEB-I	25 horas
Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão	Profª PEB-III	25 horas
Terezinha Gomes de Sena Alves	Profª PEB-III	25 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Fevereiro de 2007

Edição Nº: 096

PORTARIA Nº 22.19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item 1, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22.19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 22.20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores, **Maria Imeuda de A. Pinheiro**, Professora PEB-I, Referência 1, **Cícera Vanuzia P. da Silva**, Professora PEB-I, **Clébia Maria de F. Teixeira**, Professora PEB-I, e **Maria Geraldí da Silva**, Professora PEB-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seus vencimentos base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 22.21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22.21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

\*\*\* \*\*

## GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA A	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Francisca Ione B. do Nascimento	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-II	R\$ 48,00
Carmecir Maria Celestina da Silva	Aux.Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Silvio César Pereira	Vigia	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 56,00
Welber Pinheiro Dias	Motorista	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$ 56,00
Cristiane Cabral Lima	Enfermeira	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 708,96
Raquel Lane Nogueira Gomes	Enfermeira	Secret.Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 1.000,00
Cristiana Medeiros de Sousa	Aux. de Serviços Gerais	Secret.Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Margarene N. da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Secret.Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 22.22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22.22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

## GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Carlos Antonio S. da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Fevereiro de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes.**

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Fevereiro de 2007

Edição Nº: 096

PORTARIA Nº 22.23 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 22.23 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

#### GRATIFICAÇÃO DE SOBREAISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAISO
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33
Francisco de Sales Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67
Joana Darc Silveira Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,33
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,67

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 22.24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 22.24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

#### ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5,41
Francisco Soares da Silva Filho	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$6,77
Ivanildo Cavalcante da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 17,59
Maria Lúbia T. C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 22.25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 22.25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

#### ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Francisco Vieira Arruda	Operador de Mononiveladora	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	40 horas
Josias Cândido da Silva	Aux. de Tratorista	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	40 horas
Maria Iracema Costa Silveira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	14 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 05 de Fevereiro de 2007

Edição Nº: 096

PORTARIA Nº 22.26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 22.26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

## GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Abraão Pereira Filho	Médico	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 315,00
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Cleudiane Rocha P. Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lúbia T. C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**.

\*\*\* \*\*

Aviso de Licitação. Pregão Presencial n.º 2007.02.05.01. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, torna público Pregão Presencial n.º 2007.02.05.01**, para a aquisição de pneus para suprir as necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, com data de abertura para o dia 16 de fevereiro de 2007, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro. Jaguaribe – CE, 05 de fevereiro de 2007. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*